



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela LEI MUNICIPAL nº 481 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA 032/2026 - Nova Olinda-PB, 01 de abril de 2026.

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 027/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 63, V e VIII, o art 68, V, e o art. 72, II, a, da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Complementar municipal nº 037/2018, resolve

NOMEAR

JOSÉ RAFAEL DAVID DA SILVA, inscrito no CPF sob n. 130.533.924-02, para exercer o cargo de DIRETOR DE RECEITAS– Símbolo SM-2, com lotação na Secretaria Municipal De Finanças, atribuindo-lhe os deveres e vantagens próprias do cargo

Gabinete do prefeito Municipal de Nova Olinda, ao de 01 abril de 2026

Publique-se e dê-se ciência.



CICERO DAVID DE ANDRADE
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA
SECRETARIA CHEFE DE GABINETE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO ORDINÁRIA 2026

CICERO DAVID DE ANDRADE
Prefeito Constitucional

*Edifício Sede da Prefeitura Municipal
Rua Duque de Caxias s/n - Centro
CEP 55.795-000 - Nova Olinda - PB*